

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES

Processo: **ATOrd 0020046-61.2021.5.04.0511**

Exequente: **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS**

Executado: **INEZ CISLAGHI (ESPÓLIO DE) E OUTROS (2)**

Endereço: **Rua Treze de Maio, nº 255, bairro Aparecida, Carlos Barbosa/RS.**

Destinatário: **REGIS DALMAS e FRANCIS DALMAS**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Observadas as formalidades legais, após a constatação e pesquisa de mercado local e imobiliárias especializadas, em cumprimento à determinação do mandado, procedi à penhora dos(s) seguinte(s) bem(ns) e com as avaliações respectivas:

- 1) Imóvel de matrícula nº 13.980 do Livro 2 - 22/07/2004 - do Ofício de Registros Públicos da Comarca de Carlos Barbosa, identificado inicialmente como: "UMA FRAÇÃO DE TERRAS URBANAS, situada na Rua 13 de maio, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas 13 de maio, Marechal Floriano Peixoto, Monte Castelo e Buarque de Macedo, com a área superficial de 3.746 m²" e demais especificações constantes da Matrícula. e demais especificações constantes da matrícula. Conforme determinado no mandado, a penhora recai sobre as FRAÇÕES IDEAIS pertencentes a REGIS DALMAS e FRANCIS DALMAS, conforme R.18/13.980. Avaliação da fração ideal do imóvel (434,50 m² em R.18): R\$225.000,00.

Outras observações até a última certidão de matrícula juntada: Em diligência junto à Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa/RS, foi possível obter informações atualizadas do cadastro imobiliário, indicando-se como referência de localização o endereço Rua Treze de Maio, nº 255, bairro Aparecida, Carlos Barbosa/RS, onde constatei a existência de edificação correspondente à matrícula nº 13.980, conforme registros fotográficos a serem anexados, bem como de terreno contíguo correspondente à matrícula nº 13.981, situado entre o imóvel de nº 255 e o de nº 239 da mesma via.

Avaliação total da integralidade do imóvel: R\$ 1.800.000,00

Avaliação da fração ideal do imóvel determinada no Mandado: R\$225.000,00

Bento Gonçalves/RS, 09/02/2026

GIL NOGUEIRA GIL
Oficial de Justiça Avaliador Federal